



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2022

EXPEDIENTE

15 / 03 / 22

Ofício nº 20/2022/CACS-FUNDEB

Aos membros da

Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

CC

Dra. Liliale Ferrarezi Fagundes

8ª Promotoria de Justiça - MPMG
Comarca de Conselheiro Lafaiete

Dr. Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal
Município de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Sobre a entrega dos documentos do CMACS-FUNDEB

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,
Senhora Promotora de Justiça

Causou espécie a este Conselho a correspondência enviada pela Sra. Etelvina Rossi no dia 10 de março do corrente ano para os membros desta egrégia Comissão. (anexo). Correspondência esta que foi pauta da Sessão Legislativa do mesmo dia.

Este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está, desde o dia 3 de janeiro do corrente ano, em busca do arquivo físico e digital, bem como acesso ao e-mail e rede social do mesmo e, após algumas tratativas, agendamos realizar a entrega para o dia 15 de março do corrente ano às 15h na Casa dos Conselhos.

Em sua mensagem a Ex-Presidente e Ex-Conselheira coloca que "até a presente data o mesmo não disponibilizou um dia para que possamos realizar essa transição". É falaciosa essa afirmação visto que, no dia 9 de março, fizemos o comunicado à ela sobre a entrega (anexo) e a mesma nos confirmou tal procedimento no dia 10 de março, mesma data que agendou com os Senhores tal entrega.

Importante salientar que o Conselho possui representantes legítimos e todas as atitudes por ele tomadas são acordadas em reuniões ordinária ou extraordinária conforme os preceitos legais e obedecendo seus participantes. **Não é rito desta**

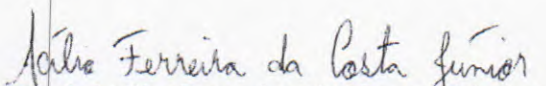


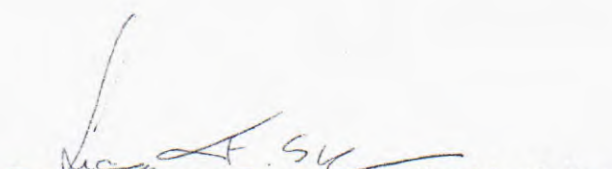
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

presidência a tomada de decisões monocráticas. Ademais temos no Poder Legislativo Municipal e no Poder Judiciário a segurança de uma atuação proba e atinente às responsabilidades dos órgãos.

Pelo presente confirmamos que a entrega dos documentos está agendada para o dia 15 de março, às 15h, na Casa dos Conselhos com a presença do Presidente e Conselheiros e todos os interessados serão muito bem-vindos, haja vista que estamos tratando de assuntos públicos e não há espaço para movimentos que tentam modificar tal procedimento.

Atenciosamente,


Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente


Profa. Lianara Fontes da Silva Verdolim
Vice-Presidente

EXPEDIENTE
10/03/2022**INVENTÁRIO FUNDEB**

"Etelvina Rossi" <etelvinarossieducacao@gmail.com>

9 de Março de 2022 21:12

Para: vereadoradamiros@conselheirolafaiete.mg.leg.br, erijayme@conselheirolafaiete.mg.leg.br,
pedro@conselheirolafaiete.mg.leg.br, camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br, marciocordeiros@hotmail.com

Prezados Vereadores da Comissão de Educação (Damiros, Erivelton e Pedro),

Informo que os documentos do Fundeb relacionados em inventário estão preparados para serem entregues ao Presidente conforme solicitação em anexo e até a presente data o mesmo não disponibilizou um dia para que possamos realizar essa transição.

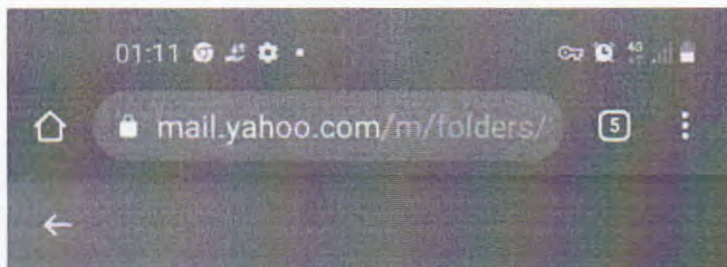
Assim, gostaria de realizar esse repasse aos Senhores na próxima segunda-feira, dia 14 de março, às 15h, na Casa dos Conselhos e os Senhores, na guarda destes, repassem ao órgão.

Aguardo retorno da possibilidade dessa reunião neste dia e horário.

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO.

At.te,
Etelvina Rossi
ex-presidente CACS Fundeb

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Re: Entrega de inventário docs FUNDEB



mim

Para Etelvina Rossi

9 de mar. às 22:14

Prezada Etelvina,

Informo que o conselho deliberou o dia 15 de março
(próxima terça - feira) às 15h, na Casa dos Conselhos para
o repasse dos documentos.

Já avisei a Comissão de Educação da Câmara dos
Vereadores para acompanhar a transição e eles
confirmaram presença.

Na certeza de sua compreensão, aguardarei sua
confirmação.

Atenciosamente,

Acílio Ferreira da Costa Júnior

Presidente do CACS-FUNDEB - Conselheiro Lafaiete.



Apagar



Mover para



Encaminhar



Responder



Mais



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Re: Entrega de inventário docs FUNDEB



Etelvina Rossi

Para Acilio Ferreira

10 de mar. às 12:16

Combinado!

> Mostrar mensagem original



Apagar



Mover para



Encaminhar



Responder

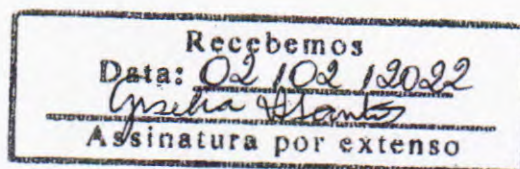


Mais



Conselheiro Lafaiete, 3 de janeiro de 2022

Ofício nº 05/2022/CACS-FUNDEB

A Sra Etelvina Maria Furtado Rossi
Ex-Presidente do CACS-FUNDEBGisela Viviani A. dos Santos
Coordenadora
Portaria nº 222/2021

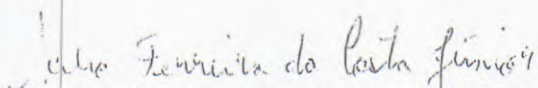
Prezada Senhora,

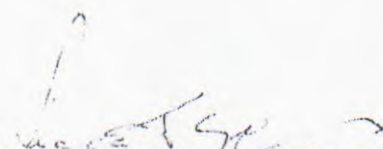
*Considerando a legislação federal nº 14113/2020 que regulamenta o FNDE;**Considerando a legislação municipal nº 6048/2021 e nº 6063/2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS-FUNDEB;**Considerando a eleição de nova diretoria eleita em 29 de dezembro de 2021 pela maioria absoluta dos conselheiros titulares do órgão retromencionado;***REQUISITA:**

1. Que seja transferida, no prazo de 24h a partir do recebimento deste, a administração da página Fundeb - Conselho Municipal de Conselheiro Lafaiete criada em 4 de agosto de 2020 e que teve seu nome alterado em 28 de dezembro de 2021 para Fundeb - minhas publicações enquanto Presidente. Vale ressaltar que a atual ferramenta foi criada no âmbito do Conselho para dar publicidade às atividades do mesmo e não deve este servir para atender anseios pessoais.
2. Que seja informada, via e-mail do CACS-FUNDEB, no prazo de 24h, a partir do recebimento deste, a senha do e-mail fundecl@yahoo.com.
3. Que seja entregue, no prazo de 3 dias, a partir do recebimento deste, todos os documentos impressos, digitais e digitalizados que estejam em seu poder. Os arquivos devem ser encaminhados para fundeb@educacao.conselheiolafaiete.mg.gov.br.

O não cumprimento desta requisição será informado aos órgãos competentes nos termos das leis supracitadas e do Código Penal Brasileiro com o pedido de abertura de processo para cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,


Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente


Profa. Liamara Fontes da Silva Verdolim
Vice-Presidente